



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 98/2011.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, **MANOEL AFONSO DE ARAÚJO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto **APROVOU** e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. É concedido, a partir de 1º de janeiro de 2011, reajuste de 21,70% (vinte e um, vírgula setenta por cento) sobre os vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Formosa do Rio Preto, cuja situação funcional acha-se regulada pela Lei nº 14/98 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Formosa do Rio Preto e pela Lei nº55/2008- Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Formosa do Rio Preto que estabelece a data base de reajuste, decorrendo a recomposição salarial levada a efeito da adequação ao Piso Nacional de Salário instituído em atenção às Leis Federais de números 11.738/2008 e 11.494.

Art. 2º. Havendo diferença de vencimentos, em decorrência de aplicação do disposto no artigo anterior, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, sendo considerada também para cálculo de vantagens pessoais e se sujeitando os percentuais estabelecidos, na condição

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2125



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

de integrante da revisão geral anual a que alude a Constituição Federal como parcela especial de recomposição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto-Ba, 03 de abril de 2011.

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP: 47990-000 – TELEFAX (77) 3616.2125

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XSX4CAAP0LANM8+WDE4GXQ

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL